



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 135 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2019/1- EAD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2019/1 – EAD, dos polos de Vila Velha, Vitória, Aracruz e Linhares, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida para efetivação da matrícula, ou através do envio por correio, conforme cronograma abaixo:

| CURSOS EAD | | |
|-------------------------------|---|---|
| PRAZO DE MATRÍCULA | 05/11/2018 a 09/11/2018 | |
| LOCAL | 1º passo | 2º passo |
| | www.uvv.br (Ambiente do candidato) | Presencial na CRA – Polo Vila Velha ou via correios , para Av. Comissário José Dantas de Mello, nº 21, CEP. 29.102-920. |
| HORÁRIO | Integral | 8h às 20h (2ª a 6ª feira) |
| PROCEDIMENTO | Retirada do Material de matrícula | Retirada e entrega do Material de matrícula |
| ENTREGA DOS DOCUMENTOS | A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto. | |

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em formato **FÍSICO E ORIGINAL**, ou enviados pelo correio em **CÓPIAS**, desde que autenticadas.

| DOCUMENTOS DO ALUNO | DOCUMENTOS DO CONTRATANTE |
|---|-------------------------------------|
| 1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio; | 1. Documento oficial de identidade; |
| 2. Histórico escolar completo do Ensino médio; | 2. CPF |
| 3. Documento oficial de identidade; | 3. Comprovante de residência |
| 4. Certidão de nascimento ou casamento; | |
| 5. Uma foto 3x4; | |
| 6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos; | |
| 7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos); | |
| 8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade; | |
| 9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV); | |
| 10. Contrato de prestação de serviços educacionais. | |
| 11. Documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, com a pontuação da redação (apenas para candidatos que optaram pela utilização da nota de redação do ENEM). | |

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 – Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920

Telefone Geral: 027 3421-2000 - eletrônico: www.uvv.br

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar solicitar dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá solicitar no blog acadêmico, via atendimento eletrônico - *canal disponível somente para alunos matriculados* – enviando os documentos necessários por correio: histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar por utilizar a nota de redação do ENEM como forma de ingresso é responsável pela veracidade das informações, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena de indeferimento da mesma.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CURSO |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 35792053285 | DENIFFER MORAES MENDES | Administração |
| 35792053390 | LARYSSA COSTA NICOLINI MANEIRA | Administração |
| 35792053434 | LORRAINY BATISTA DOS SANTOS | Administração |
| 35792053435 | MARCIO DE MENEZES PARRINI | Administração |
| 35792053053 | RAQUEL STORCH DE JESUS | Administração |
| 35792053157 | RAYSNNA BALESTRERO SILVA DOS REIS | Administração |
| 35792053565 | SELMA GOMES FRANCA | Administração |
| 35802053135 | EDUARDO BORGES SILVA | Ciências Contábeis |
| 35872053374 | EDIENI LIQUES DE ANDRADE KLIPPER | Comércio Exterior |
| 35872053341 | GENIVANIO OLIMPIO DE SOUZA | Comércio Exterior |
| 35872053579 | LUCAS CARVALHO RIBEIRO | Comércio Exterior |
| 35812053439 | BRUNA VIEIRA TORRES | Educação Física (L) |
| 35812053462 | GUSTAVO BARROSO DA HORA | Educação Física (L) |
| 35812053307 | THAIS DA ROCHA DE ASSIS | Educação Física (L) |
| 35822053552 | EDER MONTEIRO XIMENES SANTOS | Engenharia de Produção |
| 35832053581 | ELISAMA ESTER RODRIGUES SANTIAGO | Farmácia |
| 35832053354 | JACKELINE SANTOS ROCHA | Farmácia |
| 35832053568 | MARCELO LOURENCO DA SILVA | Farmácia |
| 35892053541 | DANIEL RAFAEL DE SOUZA | Gestão de Recursos Humanos |
| 35892053385 | JHENERFER DOS SANTOS | Gestão de Recursos Humanos |
| 35892053562 | KARINA DOS SANTOS SOUZA | Gestão de Recursos Humanos |
| 35932036927 | AMANDA KRAUZE AHNERT | Gestão Portuária |
| 35842053575 | LAURA ORTIZ DREYER WOLFF | Letras Português |
| 35942050415 | BRENO DE CASTRO BISPO | Logística |
| 35952053336 | MARIA APARECIDA MACIEL | Marketing |
| 35952053444 | RAFAEL DOMINGUES ROCHA OLIVEIRA | Marketing |
| 35952053437 | RENAN DE AGUIAR CUSTODIO | Marketing |
| 35952053398 | SARA GOMES DA SILVA | Marketing |
| 35852053427 | HUGO CABRAL VASCONCELLOS JUNIOR | Nutrição |
| 35852053150 | MARIANA WOTKOSKI ROCHA | Nutrição |
| 35852053406 | THALYTA NASCIMENTO COSTA | Nutrição |
| 35852053187 | VANESSA DA CONCEICAO GUELER | Nutrição |
| 35862053158 | ACHSAH MAYRA JARDIM PACHECO | Pedagogia |
| 35862053560 | KESIA ZAMERIM SANTANA | Pedagogia |
| 35862053167 | NATHACHA KINSQUI FRAGA | Pedagogia |
| 35862053234 | PATRICIA SILY BITTAR FONTES | Pedagogia |
| 35862053593 | SARIANE SANTOS DALFIOR | Pedagogia |